

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.104 DE 26/11/2012 E  
PORTARIA Nº. 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ATA DA 2ª. (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 - 17/03/2026:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2026, às 10:00 horas, na sede do FAAS, na Rua Cel. José Batista dos Santos, nº. 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 2ª. (segunda) Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Como de costume, foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações das carteiras de aplicações financeiras do Instituto, com o fechamento do mês de Fevereiro de 2026, que apresentou o valor de recursos aplicados no montante total de R\$37.843.321,62 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). A rentabilidade no ano de 2026, até o mês de Janeiro, alçou o percentual acumulado de 1,21%, que representa o Batimento em 152,97% da Meta Atuarial, fixada em 0,79% até o referido mês. Em valores, a rentabilidade acumulada no ano (de Janeiro a Fevereiro de 2026) foi de R\$840.315,52 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três reais). Após a apresentação inicial, os membros do presente Comitê tiveram ciência de um demonstrativo apresentado pela Caixa Econômica Federal em relação aos Fundos de Investimentos mantidos pelo FAAS junto a respectiva instituição, os quais demonstram os Fundos enquadrados e os não enquadrados às novas normas vigentes determinadas através da Resolução CMN/MPS 5.272/2025 do Ministério da Previdência Social. Registra-se que em relação aos fundos que não mais se enquadram as novas normas, os Regimes Próprios de Previdência terão um prazo de até 02 (dois) anos, contados de 02 de Fevereiro de 2026, para promoverem as migrações necessárias. Em ato contínuo, analisando a Carteira de Investimentos, possíveis alterações e novas aplicações, os membros do Comitê assim deliberaram: 1) Resgate total do Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I - CNPJ: 17.502.937/0001-68, que no fechamento de Fevereiro de 2026 apresentava o saldo de R\$692.300,31 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos reais e trinta e um centavos), tendo em vista o histórico recente com rendimentos negativos e ainda o fato de tratar-se de um dos Fundos que não mais atende ao determinado na Resolução CNM/MPS 5.272/2025. Os valores resgatados serão aplicados em um dos Fundos cobertos pelo novo enquadramento da Resolução 5.272/2025, dentro da própria instituição Caixa Econômica Federal; 2) Antevendo a necessidade de resgate do Fundo CAIXA RIO BRAVO FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CNPJ: 17.098.794/0001-70 para enquadramento à Resolução 5.272/2025, que seja providenciado o envio de ofício à Caixa Econômica Federal, solicitando as orientações para a venda das quotas do referido Fundo; 3) Aplicação do valor de R\$14.968,40 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) recebidos a título de Cupom de Juros do Fundo BB PREVID V ESPECIAL 2026 - CNPJ: 39.255.739/0001-80 junto a instituição Banco do Brasil, em um dos Fundos enquadrados pela nova legislação; 4) Manutenção das Aplicações dos recursos obtidos no COMPREV (Compensação Previdenciária) e ainda dos Aportes Financeiros Repassados no exercício de 2026 pelos entes Municipais no Fundo Disponibilidades da Caixa Econômica Federal, tendo em vista seu enquadramento ao disposto nas novas normas legais e também ao bom histórico de rentabilidade do Fundo obtido em 2025 (13,11%), Janeiro de 2026 (01,08%) e Fevereiro de 2026 (0,93%). Para esses recursos, foi acordado a solicitação de Relatório junto a Empresa Crédito & Mercado para avaliação na próxima reunião, afim de analisar a autorização de migração dos recursos para outros fundos de investimentos; 5) As demais aplicações serão mantidas na forma atual, inclusive os fundos nos quais

teremos o prazo de até 02 (dois) para enquadramentos dentro da Resolução 5.272/2025, uma vez que esses são de Renda Fixa, beneficiados pelo cenário da manutenção da Taxa Selic no atual patamar de 15,00% ou próximo. Terminados os assuntos da pauta, foi deliberado que a próxima reunião ordinária ocorrerá na última terça-feira do mês de Maio de 2026, em horário a ser definido previamente com os membros deste Comitê, podendo haver a necessidade de reuniões extraordinárias dentro desse período a partir do momento em que ocorram oscilações significativas do mercado que possam comprometer a rentabilidade da Carteira de Investimentos do FAAS. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: \_\_\_\_\_

Renato Francisco do Couto - Secretário: \_\_\_\_\_

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: \_\_\_\_\_